



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001189

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de outubro de 2025

Ano 8

Resolução



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde
Praça 10 de Novembro, s/n. Romulo Calheira. Ibirataia-Ba
E-mail: conselhosaudelibirataia@gmail.com



Resolução CMS/Ibirataia nº 006/2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA-BA, PARA O BIÊNIO 2025-2027.

O CMS - Conselho Municipal de Saúde de Ibirataia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 1001 de 27 de dezembro de 2013, e conforme Decreto Municipal nº 5.020 de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Ibirataia 2022/2024 e a Resolução nº 005/2024 de 27 de março de 2024 do CMS – Conselho Municipal de Saúde, que prorrogou o mandato do presente Conselho Municipal até o ano de 2025.

Considerando que a constituição das comissões está constituída pela lei nº 8.080/90, cuja finalidade articular políticas e programas de interesse para a saúde, bem como o assessorar o Pleno do CMS, no fornecimento de subsídios de discussão para deliberar sobre a formulação da estratégia e controle da execução de políticas públicas de saúde;

Considerando o artigo 24 e seus respectivos parágrafos do Regimento Interno que dispõe sobre a constituição de Comissões Temáticas constituídas por membros do conselho em caráter temporário ou permanente;

Considerando que a instituição dos conselhos de saúde é estabelecida por federal, estadual, do Distrito Federal e municipal, obedecida a lei nº 8.142/90;

Considerando a Lei 1.001/2013 de 27 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Ibirataia; e

Considerando o Pleno do Conselho Municipal de Saúde no município de Ibirataia, e o que ficou decidido na Nona Reunião Ordinária do CMS de Ibirataia-Bahia, no dia 30 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a Comissão Eleitoral para Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Ibirataia-Ba, Biênio 2025-2027.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001189

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de outubro de 2025

Ano 8



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde
Praça 10 de Novembro, s/n. Romulo Calheira. Ibirataia-Ba
E-mail: conselhosaude.ibirataia@gmail.com



Art. 2º- A referida comissão terá vigência dentro do período eleitoral disposto em edital próprio, divulgado pelo Conselho Municipal de Saúde de Ibirataia-Ba e será formada pelos seguintes membros de forma paritária:

Nº	Nome		Representatividade	Titularidade
1.	Joenilda Freitas Santos de Oliveira	USUÁRIO	Igreja Católica Matriz de São José	Titular
2.	Thairine Simões Souza			Suplente
3.	Gylmara dos Santos Barreto	USUÁRIO	Associação Inclusiva e de Defesa dos Pais e Filhos com Transtornos Globais, Especialmente, TEA e Síndrome de Down – (ANJOS)	Titular
4.	Juliana Ramos de Eça Santos			Suplente
5.	Alba dos Santos Silva Braz	SEGMENTO TRABALHADOR DA SAÚDE	Sindicato dos Servidores Municipais de Ibirataia - SINDISERV	Titular
6.	Jucelino Sampaio dos Santos			Suplente
7.	Alex dos Santos Goiabeira	GESTOR / PRESTADOR	Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS	Titular
8.	Jahin da Silva Marques			Suplente

Art. 3º- A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibirataia-Bahia, 2 de outubro de 2025.

Huton Pereira Basilio dos Santos

Presidente do CMS de Ibirataia Biênio 2022/2024

DECRETO Nº.5.020 DE 21 DE MARÇO DE 2022

Mandato Prorrogado até 2025 / Resolução CMS 005/2024

Fábio Lima Nery

Secretário do CMS de Ibirataia Biênio 2022/2024

DECRETO Nº.5.020 DE 21 DE MARÇO DE 2022

Mandato Prorrogado até 2025 / Resolução CMS 005/2024

HOMOLOGAÇÃO

Homologo, nos termos do Artigo 30, Cap. V, do regimento Interno do CMS, a presente Resolução.

Ibirataia-Ba, em 3 / 10 / 2025

Heber Stevs Cândio e Lima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA

Portaria 008/2025 de 2 de janeiro de 2025